

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO ESPECIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 2020.01.13.1-DL



A Comissão Especial de Dispensa de Licitação da Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Boa Viagem, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando parecer favorável da Procuradoria Geral do Município de Boa Viagem e tudo o que consta do presente **Processo Administrativo nº 2020.01.13.1-DL**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBRANÇA DE TARIFAS PARA EFETUAR PAGAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA "CARTÃO RENDE MAIS", COM TOTAL DE ATÉ 9.000 TRANSAÇÕES TARIFÁRICAS AO ANO CONFORME A LEI 1.106/2011 DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, tudo em conformidade com o projeto básico anexado ao processo e demais documentos constantes dos autos, conforme abaixo:

- **Fornecedor:** J A CAVALCANTE EMPRESA DE COBRANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à pc Monsenhor José Candido nº 106, Bairro Centro, Boa Viagem, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.645.8560001-08.
- **Período de Execução:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020
- **Valor Global da Contratação:** R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

Assim, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, vimos comunicar ao(a) Senhor(a) Secretário(a) de Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Boa Viagem-CE, 14 de Janeiro de 2020

Fernanda de Fátima Leal Pereira
Presidente da Comissão
Matrícula nº 130302-3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO ESPECIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a Declaração de Dispensa do **Processo Administrativo nº 2020.01.13.1-DL**, foi afixada na sede da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município e no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Boa Viagem em 14 de janeiro de 2020, no Quadro de Avisos e Publicações Legais, respeitando, dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos.

Boa Viagem-CE, 14 de janeiro de 2020



Fernanda de Fátima Leal Pereira
Presidente da Comissão
Matrícula nº 130302-3

